



## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF

### Portaria

#### PORTARIA Nº 002/2025/GMF

Nomeia Comissão Provisória para a Eleição da nova diretoria da Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado de Mato Grosso.

O Juiz de Direito Geraldo Fernandes Fidelis Neto, coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CNJ n. 488/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão Provisória para conduzir o processo eleitoral para a nova diretoria da Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado de Mato Grosso:

Presidente:

ANA CLAUDIA PEREIRA E SILVA, brasileira, CPF n. 616016401-53, solteira, residente e domiciliada na rua 302, casa 27, setor 03, bairro Tijucal, Cuiabá/MT, presidente interina da Federação dos Conselhos da Comunidade.

Membros:

GIOVANA SOUSA PERES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do CPF nº 886357351-00, endereço profissional na Rua C, s/nº - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, assessora jurídica do GMF.

APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do CPF nº 791300541-68, endereço profissional na Rua 06 de Outubro, nº 160, Centro, Cáceres-MT, presidente do Conselho da Comunidade de Nortelândia/MT;

PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS BACHEGA SOARES, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF nº 007.021.171-02, endereço profissional na Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, assessora técnica jurídica do Núcleo de Execuções Penais da Capital.

Art. 2º A Comissão Provisória deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, organizar e conduzir todas as etapas necessárias para a realização da eleição da nova diretoria, observando as normas estabelecidas pela Resolução CNJ n. 488/2023 e, quando cabível, em observância do estatuto e normativas afetas à FECCOMAT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada aos interessados e publicada nos meios oficiais.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

GERALDO FERNANDES FIDELIS NETO

Coordenador do GMF/TJMT

### Diretoria Geral

### Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 320 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Compor o Comitê Gestor da Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios que integra a Rede de Governança do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0010421-95.2025.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os representantes do Tribunal de Justiça de Mato Grosso para compor o Comitê Gestor da Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios que integra a Rede de Governança do Processo Judicial Eletrônico (PJe), nos termos da Portaria n. 166/2023-PresCNJ:

I - Dr. Emerson Luis Pereira Cajango – Representante titular;

II - Dr. Jorge Alexandre Martins Ferreira – Representante suplente.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria TJMT/PRES n. 875 de 12 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

PORTARIA TJMT/PRES N. 319 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas NUGEPNAC, para o biênio 2025-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0008465-44.2025.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas- NUGEPNAC, para o biênio 2025-2026, com a seguinte composição:

I - Desembargadora Nilza Maria Póssas de Carvalho – Presidente;

II - Desembargadora Anglizey Solivan de Oliveira – Gestora;

III - Desembargador Márcio Vidal – Membro da Seção de Direito Privado;

IV - Desembargador Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanol – Membro da

Seção de Direito Público e Coletivo;

V - Desembargador Gilberto Giraldelelli – Membro da Turma de Câmaras Criminais Reunidas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TJMT/PRES n. 1297 de 22 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador JOZÉ ZUQUIM NOGUEIRA

PORTARIA TJMT/PRES N. 317 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Recompõe o Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para a Gestão do biênio 2025-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos do Expediente CIA n. 0008978-12.2025.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para a Gestão do biênio 2025-2026, nos termos da Portaria Conjunta TJMT/PRES/VP/CGJ n. 545 de 7 de maio de 2021, que instituiu o Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso fica composto para a Gestão do biênio 2025-2026 pelos seguintes integrantes:

I – Des. José Zuquim Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça;

II – Des. Nilza Maria Póssas de Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

III – Des. José Luiz Leite Lindote, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso;

IV – Dr. Emerson Luis Pereira Cajango, Juiz Auxiliar da Presidência;

V – Dr. Gerardo Humberto Alves da Silva Júnior, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;

VI – Dr. João Filho de Almeida Portela, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

VII – Dra. Helícia Vitti Lourenço, Juíza de Direito, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC;

VIII – Dra. Viviane Brito Rebello, Juíza de Direito, Coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais;

IX – Sra. Rosemeire Santini Pincerato, Coordenadora Judiciária;

X – Sr. Ademir Ajala Cristaldo Junior, Gestor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEP-NAC;

XI – Sr. Anderson Cristiano Neisse, Gerente Sênior de Estatística e Gestão Estratégica da Coordenadoria de Planejamento.

Art. 2º. Fica designado como Coordenador do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, o Dr. Gerardo Humberto Alves Silva Júnior, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TJMT/PRES n. 341 de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

PORTARIA TJMT/PRES N. 318 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os integrantes da Comissão de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para a Gestão do biênio 2025-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme decisão proferida no Expediente CIA n. 0009790-54.2025.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para a Gestão do biênio 2025-2026.

Art. 2º Integram a Comissão de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso:

I – o Desembargador Orlando de Almeida Perri, que a presidirá;

II – o Juiz de Direito Gerardo Humberto Alves da Silva Júnior, que a coordenará;

III – a servidora Márcia Regina Coutinho Barbosa, que a secretariará;

Art. 3º Fica revogada a Portaria TJMT/PRES n. 1360 de 06 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

PORTARIA TJMT/PRES N. 321 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Compõe o Comitê Gestor do Teletrabalho do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para a Gestão do biênio 2025-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em consonância com a decisão proferida no Expediente CIA n. 0010294-60.2025.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Comitê Gestor do Teletrabalho do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, instituído pela Resolução TJMT/OE n. 6 de 22 de junho de 2023, para a Gestão do biênio 2025-2026.

Art. 2º O Comitê Gestor do Teletrabalho do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso passa ser composto pelos seguintes membros: